



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 6.8.2004
COM(2004) 543 final

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO

**sobre uma parceria reforçada para as regiões ultraperiféricas: balanço e perspectivas
(COM (2004) 343 Comunicação da Comissão de 26 de Maio de 2004)**

{SEC(2004) 1030}

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO

sobre uma parceria reforçada para as regiões ultraperiféricas: balanço e perspectivas (COM (2004) 343 Comunicação da Comissão de 26 de Maio de 2004)

O Conselho Europeu de Sevilha¹ convidou a Comissão a apresentar ao Conselho um relatório contendo uma abordagem global e coerente das particularidades da situação das regiões ultraperiféricas e dos meios para lhes fazer face, aprofundando a aplicação do nº 2 do artigo 299º do Tratado.

A Comissão respondeu a este convite adoptando, em 26 de Maio de 2004¹, uma comunicação sobre uma parceria reforçada para as regiões ultraperiféricas. Na altura, a Comissão comprometeu-se a apresentar um relatório contendo o balanço pormenorizado e uma avaliação das medidas adoptadas em relação às regiões ultraperiféricas desde 2000, ano em que foi apresentado o último relatório de síntese de Comissão a este respeito. O relatório anexado à presente comunicação como documento dos serviços da Comissão constitui a resposta a este compromisso. O relatório está estruturado em duas partes: balanço e perspectivas.

O balanço fornece e analisa os dados recentes da evolução socioeconómica das regiões ultraperiféricas, traduzindo assim os progressos realizados por essas regiões, bem como os desafios a que ainda têm de fazer face. Descreve igualmente a acção dos instrumentos estruturais, bem como as diferentes políticas comunitárias que desempenham um papel significativo desde há três anos. Esta parte está dividida em capítulos articulados em torno de cada política comunitária em questão: a política regional e de coesão, a política de concorrência, a agricultura, a pesca, a política de empresa, os transportes, a energia, a investigação, a sociedade da informação, a fiscalidade e as alfândegas, o ambiente, o comércio internacional e a política de justiça e assuntos internos.

A parte consagrada às perspectivas retoma a estratégia adoptada pela Comissão em 26 de Maio de 2004, ilustrando paralelamente as três prioridades de acções consideradas pela Comissão. Convém salientar que esta parte não contempla qualquer nova medida relativamente à comunicação adoptada em 26 de Maio de 2004.

As três prioridades consideradas são as seguintes:

- (1) A redução dos problemas de acessibilidade e a compensação das outras limitações que caracterizam as regiões ultraperiféricas.
- (2) A melhoria das condições gerais de competitividade das suas economias, nomeadamente tendo em conta a estratégia de Lisboa e de Gotemburgo.
- (3) A inserção na zona regional com o objectivo de alargar o espaço natural de influência socioeconómica e cultural das regiões ultraperiféricas, reduzindo os obstáculos que limitam as possibilidades de intercâmbio com o meio geográfico dessas regiões.

¹ COM (2004) 343 final de 26.5.2004

A estratégia de desenvolvimento das regiões ultraperiféricas inscreve-se no âmbito da reforma da política de coesão para o período de programação de 2007-2013², contemplando igualmente recomendações sobre a aplicação de outras políticas comunitárias nas referidas regiões.

Dado que fornece um balanço pormenorizado das medidas adoptadas em relação às regiões ultraperiféricas e ilustra o conteúdo da estratégia aprovada pela Comissão, o relatório constitui um complemento indispensável à Comunicação da Comissão de 26 de Maio de 2004 no sentido de responder plenamente ao pedido formulado pelo Conselho Europeu de Sevilha.

² COM (2004) 492, 493, 494 e 495 final de 14.7.2004